

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2017 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 36/2017
DATA 11/05/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo Poder Executivo e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 1.108/2017, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0207	Sec. Munic. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos	
26.782.2029	Manutenção do Gabinete do Secretário	
189-339030.1000	Material de Consumo	27.000,00
26.782.2030	Conservação de Estradas Vicinais	
194-339030.1000	Material de Consumo	660.000,00
198-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	110.000,00
26.782.2031	Manutenção dos Serviços Urbanos	
179-339030.1000	Material de Consumo	70.000,00
181-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00
TOTAL		882.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo	
0201	Secretaria Municipal de Governo	
04.122.2002	Manutenção do Gabinete do Secretário	
13-339036.1000	Outros Serviços de Terceiros - PF	7.000,00
14-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00
04.122.2003	Manutenção do Gabinete do Secretário	
20-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00
0202	Sec. Munic. de Adm, Planej, e Desenv. Integrado	
04.122.2004	Manutenção do Gabinete do Secretário	
33-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00
09.271.2007	Contribuição de Previdência Social	
47-339047.1000	Obrigações tributárias e contributivas	70.000,00
0203	Sec. Munic. de Tributação e Finanças	
04.123.2009	Manutenção do Gabinete do Secretário	
56-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	90.000,00
0204	Sec. Munic. de Educação, Cultura e Desporto	
12.361.2012	Manutenção do Gabinete do Secretário	
77-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00
0205	Sec. Munic. de Assistência Social e Família	
08.244.2020	Manutenção do Gabinete do Secretário	
145-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	30.000,00
08.243.6025	Manutenção do Conselho Tutelar	
137-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00
0207	Sec. Munic. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos	
04.122.1001	Aquisição de terrenos	
173-449061.1000	Aquisição de imóveis	100.000,00

26.782.2030	Conservação de Estradas Vicinais	
192-319011.1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	95.000,00
15.451.2032	Pavimentação de ruas e avenidas	
176-449051.1000	Obras e instalações	20.000,00
0208	Sec. Munic. de Desenv. Rrual e Meio Ambiente	
20.606.2033	Manutenção do Gabinete do Secretário	
203-339030.1000	Material de Consumo	80.000,00
206-449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
20.606.2034	Manutenção dos Serv. Assistência Agropecuária	
209-339030.1000	Material de Consumo	70.000,00
0209	Sec. Munic. de Ind, Comercio, Serviços e Turismo	
215-339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00
TOTAL		882.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 11 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Petela

Código Identificador:513FBAB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2017. Edição 1251

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>